

DELIBERAÇÃO Nº 068 – 01/07/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 214/2019 do Município de Morretes - PR, que solicita deliberação aprovando a proposta de reforma do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, em Morretes, conforme recursos de emenda parlamentar nº 911938/17-002, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),
- Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite Regional da 1ª Regional de Saúde, de 16/05/2019, que aprova solicitação do município de Morretes-PR;
- Deliberação CIB Regional da 1ª Regional de Saúde nº 004/2019, que aprova proposta de emenda parlamentar nº 911938/17, para reforma estruturais no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Aprova a utilização de recursos oriundos de emenda parlamentar nº 911938/17-002, do município de Morretes, para reforma do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) .

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB/PR